



PORTARIA G.P. N°.: 1133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRÍCIA TEIXEIRA**, Coordenadora Municipal, função Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.355, CPF: 756.687.856-53, **14 (quatorze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRÍCIA TEIXEIRA	CRISTALINA	- GO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 50,00
	BRASÍLIA	- DF		R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 50,00
	CRISTALINA	- GO		R\$ 50,00
	BRASÍLIA	- DF		R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - LUZIANA	- DF		R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 50,00
	CRISTALINA	- GO		R\$ 50,00
	CATALÃO	- GO		R\$ 50,00
	CRISTALINA	- GO		R\$ 50,00
				TOTAL R\$: 700,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal